

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

Portaria nº 32/2020

de 28 / 05 / 2020
a 20 / 05 / 2020
São Fco. Assis

“Concedendo Licença Prêmio à servidora Paula Lazzari Dornelles Olin.”

Amândio H. Freire
Servidor Responsável

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Paula Lazzari Dornelles Olin ocupante do Cargo de Procuradora Jurídica, referente ao período de 13 de abril de 2015 a 13 de abril de 2020, a qual será indenizada em razão da necessidade da permanência nas atividades laborais da servidora no setor. Sendo que dois meses serão pagos no mês de maio e um no mês de junho.

Gabinete da Presidência em 28 de Maio de 2020.


Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Ver. Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário